

3	0001200206.000663/2022-66	FRANCISCA MARIA COSTA PITOMBEIRA	Assistente em Saúde/ Tec. Em Enfermagem I (SES/PE), matrícula nº 2465990;
			Assistente Técnico em Gestão Universitária/ Técnico de Enfermagem I (UPE), matrícula nº 98060;
4	0001200206.000175/2022-59	JULIANA PINHEIRO ARAÚJO SIQUEIRA	Assistente Saúde/Técnica de Enfermagem (SES/PE), matrícula nº 4030583;
			Técnica de Enfermagem (Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho/PE);
	0001200206.000178/2022-92	JARDEL PEREIRA SOARES	Médico (SES/PE), matrícula nº 3250547;
5	0001200206.000182/2022-51	JAPIASSU DOS SANTOS MELO	Assistente Saúde/Técnico em Enfermagem (SES/PE), matrícula nº 3701140;
			Assistente Saúde/Técnico em Enfermagem (SES/PE), matrícula nº 4057082;
	0225142-7/2017	VALDENICE CORDEIRO DE FRANÇA	APO Professor (SEE/PE), matrícula nº 1510096;
5	0001200206.000847/2021-45	IMNA MENEZES DE MIRANDA	APO Professor (SEE/PE), matrícula nº 418765;
			Médico (SES/PE), matrícula nº 2442426;
	0203831-8/2014	ROSEANE ALVES AMORIM	Médico (Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes/PE);
			Assistente Técnico em Gestão Universitária – Técnico em Enfermagem (UPE), matrícula nº 79650;
			Assistente Técnico em Gestão Universitária – Técnico em Enfermagem (UPE), matrícula nº. 96172;

CIRILO JOSE CABRAL DE HOLANDA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

DESPACHOS DO GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO, DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2022.

PRORROGAÇÃO DE POSSE

DEFIRO a solicitação contida nos processos abaixo discriminados, face ao que expõe o artigo 2º, inciso II, alínea "i", do Decreto n 39.117, de 08 de fevereiro de 2013 e o art. 1º, alínea "d", item 1.5, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, nos termos do art. 28 e do parágrafo único do art. 189, da Lei 6123, de 20 de julho de 1968.

PROCESSO SEI Nº	NOME	PRAZO	POSSE ATÉ O DIA	ÓRGÃO
0001200144.001330/2022-26	JANE CLAUDIA DE MEDEIROS SILVA	30 DIAS	28/10/2022	SES
0001200144.001335/2022-59	ANA COELHO DE ALBUQUERQUE	30 DIAS	28/10/2022	SES
0001200144.001333/2022-60	JACILENE ALVES MONTEIRO	30 DIAS	28/10/2022	SES
0001200049.003353/2022-53	MAISA DOS SANTOS SIQUEIRA	30 DIAS	28/10/2022	SES
0001200144.001295/2022-45	MARIANA LUCIA CORREIA RAMOS COSTA	100 DIAS	06/01/2023	SES
0001200144.001304/2022-06	HELLEN VIANA MATIAS	30 DIAS	28/10/2022	SES
0001200144.001302/2022-17	REJANE DE OLIVEIRA LUNA	30 DIAS	28/10/2022	SES
0001200144.001308/2022-86	RICARDO BARBOSA DE LIMA	60 DIAS	27/11/2022	SES
0001200144.001313/2022-99	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO	30 DIAS	28/10/2022	SES
0001200049.003358/2022-86	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA LINS	120 DIAS	26/01/2023	SES
0001200144.001298/2022-89	WAGNER COSTA DE SOUZA LIMA	60 DIAS	27/11/2022	SES
0001200049.003264/2022-15	PARISINA FRAGA DUTRA CABRAL DE CARVALHO	150 DIAS	09/03/2022	SES
0001200049.003350/2022-10	ELEN DE SOUZA PEREIRA	30 DIAS	28/10/2022	SES
0001200049.003287/2022-11	BRUNO BEZERRA DA SILVA	150 DIAS	25/02/2023	SES
0001200144.001380/2022-11	YUKIE CORREIA KONISHI	150 DIAS	25/02/2023	SES
0001200144.001350/2022-05	ANTONIO MORAIS DE SAALBUQUERQUE	30 DIAS	28/10/2022	SES

INDEFIRO a solicitação contida no processo abaixo discriminado, face ao que expõe o artigo 2º, inciso II, alínea "i", do Decreto n 39.117, de 08 de fevereiro de 2013 e o art. 1º, alínea "d", item 1.5, da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014.

PROCESSO SEI Nº	NOME	ÓRGÃO
0001200049.003263/2022-62	THIAGO DAS VIRGENS SANTOS	SES

ROBERTO MAIA PIMENTEL
Gerente Geral Administrativo e Financeiro de Pessoal do Estado

A GERENTE GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, por delegação da Senhora Secretária de Administração, contida na Portaria SAD nº 2.640, de 07/11/2019, publicada no D.O.E em 08/11/2019, resolve conceder licença prêmio conforme o despacho abaixo, em, 22/09/2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	DECÊNIO	A PARTIR DE
0001200003.005470/2022-88	DAVID ANDERSON ALMINO DE OLIVEIRA	318.702-0	1º	01/08/2020

Conforme despachos da GERENTE GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, publicado nos dias: 11/03 e 17/03 de 2022.

A GERENTE GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, por delegação da Senhora Secretária de Administração, contida na Portaria SAD nº 2.640, de 07/11/2019, publicada no D.O.E em 08/11/2019, resolve conceder licença prêmio conforme o despacho abaixo, em, 23/09/2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	DECÊNIO	A PARTIR DE
SEI 0001200156.000503/2021-79	RODRIGO SILVA LAGES	318.708-0	1º	01/08/2020
SEI 0001200088.000500/2022-77	LUCIANA DE MACEDO MACHADO LAGES	318.663-6	1º	01/08/2020

Conforme Parecer da PGE nº 0352/2022, acolhendo a contagem do lapso entre 28/05/2020 à 31/05/2021.

SABRINA MELO DINIZ PADILHA
Gerente Geral de Planejamento e Gestão

ERRATA:

No Despacho Homologatório nº 299, de 20 de julho de 2022, publicado no DOE de 21 de julho de 2022,

ONDE SE LÊ: "matrícula nº 119.477-1"

LEIA-SE: "matrícula nº 130.227-2".

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário: **Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho**

PORTARIAS SCGE DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 47.667, de 1º de julho de 2019, **RESOLVE:**

Nº 040 - Dispensar, a pedido, o servidor MARCELO BARRADAS CARNEIRO, matrícula nº 395.902-3, da função gratificada de Chefe da Unidade de Controles Internos, símbolo FGS-1, da Coordenadoria de Ações de Controle Interno desta Secretaria, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2022.

Nº 041 - Designar a servidora ANA PAULA MOREIRA LOYO, matrícula nº 445.983-0, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Controles Internos, símbolo FGS-1, da Coordenadoria de Ações de Controle Interno desta Secretaria, com efeito retroativo a 21 de setembro de 2022.

PORTARIA SCGE nº 042, de 23 de setembro de 2022.

O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no art. 7º do Decreto nº 39.639, de 25 de julho de 2013, e no art. 7º da Portaria Conjunta SAD/SEFAZ nº152/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, no âmbito desta Secretaria, Comissão de Inventário, designando os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, integrarem a referida comissão: Anderson Jorge Barbosa da Silva, matrícula nº 415.969-1; João Bosco Lopes de Sena Ferreira, matrícula nº 444.367-5; e Arthur Vinícius Silva Ribeiro, matrícula nº407.713-0.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, mediante justificativa apresentada pela Comissão.

PORTARIA SCGE Nº 043, de 23 de setembro de 2022.

O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, tendo em vista o contido nos artigos 9º e 11 da Lei Estadual nº 16.309, de 8 de janeiro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) nº 002/2022 para apuração de responsabilidade pela prática de ato lesivo à Administração Pública, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com base no Procedimento de Investigação Preliminar (PIP) nº 001/2019, de acordo com os fatos narrados no Relatório de Auditoria DAUD/SCGE nº 003/2018, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Determinar que a apuração de que trata o artigo anterior será procedida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização II – CPPAR02, designada pela Portaria SCGE nº 35, de 01 de agosto de 2022, cuja composição, neste processo, será complementada pela servidora Roberta Tolentino Tavares de Lira, Analista em Gestão Educacional, matrícula nº 302.609-4, representante do órgão envolvido com os fatos a serem apurados.

Art. 3º Delegar poderes ao Presidente da CPPAR02 para solicitar à Superintendência da Receita Federal do Estado de Pernambuco, a depender da situação concreta, as informações fiscais de que trata o inciso I, do art. 6º, da Lei Federal nº 12.846/2013 e, caso não seja possível, as dos I e/ou II do art. 37 da Lei Estadual nº 16.309/2018, bem como do inciso VIII do art. 32, da Lei 16.309/18 das empresas que vierem a ser responsabilizadas, na fixação de multa base a ser aplicada.

Art. 4º Decretar, nos termos do parágrafo único do art. 11 do Decreto Estadual nº 46.967/2018, o caráter sigiloso do processo ora instaurado, de forma a proteger as informações fiscais que vierem a ser prestadas, bem como preservar a imagem dos envolvidos e a adequada elucidação dos fatos.

FILIFE CAMELO DE CASTRO

Secretário da Controladoria-Geral do Estado em exercício

PORTARIA SCGE nº 044, de 23 de setembro de 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria SCGE nº 012, de 15/02/2019, e com base no art. 18 do Decreto Estadual nº 42.191, de 1º de outubro de 2015, **RESOLVE:** Instaurar Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade – PAAP, com o objetivo de, através da **Comissão Permanente de Processo Administrativo de Aplicação de Penalidades – CPPAAP** desta Secretaria, instituída pela Portaria SCGE nº 041, de 18 de outubro de 2021, apurar indícios de inexecução total dos serviços decorrentes do processo de compra direta nº 0004.2022.CCD. DL.0001.SCGE (ProcessoS SEI nº 4600000166.000022/2022-47 e 4600000139.000027/2022-05), em face da empresa **W DE AMORIM ROZENDO COMERCIO E SERVICOS**, CNPJ 41.781.662/0001-23.

FILIFE CAMELO DE CASTRO

Secretário Executivo da Controladoria-Geral do Estado

CULTURA

Secretário: **Oscar Paes Barreto Neto**

PORTARIA SECULT- PE Nº 026/2022 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Cultura do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Inciso VII, do Art. 42, da Constituição do Estado de Pernambuco e pelo Decreto nº 45.474 de 20 de dezembro de 2017, **RESOLVE:** I - tornar público o RESULTADO FINAL DO 3º PRÊMIO ROBERTO DE FRANÇA (PERNALONGA) DE TEATRO, que se encontra à disposição dos interessados nos portais Mapa Cultural de Pernambuco (www.mapacultural.pe.gov.br) e Cultura.PE (www.cultura.pe.gov.br), conforme previsto no subitem 7.6 do referido edital. II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Recife/PE, 22 de setembro de 2022. Oscar Paes Barreto Neto. Secretário de Cultura de Pernambuco.

PORTARIA SECULT- PE Nº 025/2022 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Cultura do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Inciso VII, do Art. 42, da Constituição do Estado de Pernambuco, RESOLVE: I – tornar público o RESULTADO DOS RECURSOS APÓS AANÁLISE PRELIMINAR E O RESULTADO FINAL DO 10º PRÊMIO PERNAMBUCO DE FOTOGRAFIA 2021, que se encontram à disposição dos interessados nos portais Mapa Cultural de Pernambuco (www.mapacultural.pe.gov.br) e Cultura.PE (www.cultura.pe.gov.br), conforme previsto no item 8.6 do edital. Recife/PE, 16 de setembro de 2022. Oscar Paes Barreto Neto. Secretário de Cultura de Pernambuco.

DEFESA SOCIAL

Secretário: **Humberto Freire de Barros**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O presidente da CEPDPC, nos termos do artigo 232, §§ 2º e 3º, da Lei Estadual Nº 6.123/1968, c/c os artigos 15, 256 e 485, inciso III, do Código de Processo Civil e do artigo 17, inciso I, da Instrução Normativa nº 01/2017, publicada no BGSDS nº 202, de 26/10/17, INTIMA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Perita Médica Legista, SUZANA ARAÚJO FEITOSA SOUZA, 209.559-9, para tomar ciência das deliberações de instrução, constantes nas respectivas atas, inclusive, da realização, na sala desta Comissão Processante, de seu interrogatório, no dia 14/10/2022, às 14h30, inseridas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar Especial (PADE 2020.14.5.003996), instaurado pela Port. Cor.Ger./SDS nº 445/2020, publicada no BG SDS nº 214 de 17/11/2020, no prazo de 05 (cinco) dias, na sede desta Corregedoria GEP da SDS, sito na Av. Conde da Boa Vista, nº 428, sala 49, Boa Vista, Recife-PE, no horário das 08h às 17h.ALVARO CRISTIANO PORPINO MUNIZ. Del. Especial de Polícia Civil.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE

Secretário: **Edilazio Wanderley de Lima Filho**

PORTARIA CONJUNTA SAD/SDSJC Nº122/2022, DE SETEMBRO DE 2022. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE, resolvem homologar o resultado final da Seleção Pública Simplificada regida pela Portaria Conjunta SAD/SDSJC nº 097, de 27 de junho de 2022, que visa à contratação temporária de profissionais de Nível Médio para preenchimento de 133 (cento e trinta e três) vagas, para atender à situação excepcional de interesse público, no âmbito da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, cuja listagem de candidatos aprovados está disponível e publicada no endereço eletrônico <https://institudodanwin.com/portal/descricao-selecao/36/> **MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS** Secretária de Administração **EDILAZIO WANDERLEY DE LIMA FILHO** Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude

EDUCAÇÃO E ESPORTES

Secretário: **Marcelo Andrade Bezerra Barros**

PORTARIA SEE Nº 4905 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 e da Resolução do CEE/PE nº 02/2016, de 02/05/2016 torna público o **Parecer CEE/PE nº 106/2022-CEB, de 14/09/2022**, que aprova o credenciamento do Complexo Politécnico de Pernambuco Ltda., CNPJ nº 32.609.138.0001/89, mantenedor do - IEP - Instituto de Ensino Profissionalizante, localizado na Rua Silvino Macêdo, nº 71, Bairro Maurício de Nassau, Caruaru/PE, CEP nº 55.012-380, para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Presencial, pelo prazo de 08 (oito) anos e Autorização, pelo prazo de 06 (seis) anos, para ministrar os Cursos: